



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 107/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

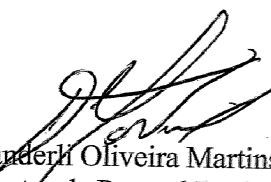
PORTARIA

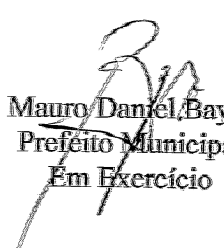
ART.1º- Concede à servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, matrícula 881, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 90(noventa) dias a contar entre de 08/01/2024 a 06/04/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

28.02.24 a 28.03.24